



PORTARIA Nº 198/22, 31 DE MARÇO DE 2022.

Cria Diretorias de Relações Acadêmicas e Educacionais, Diretoria de Comunicação e Relações Públicas, Diretoria de Relacionamento com o Mercado, Diretoria de Relacionamento com os Profissionais Registrados, Diretoria de Relações Públicas Governamentais, Diretoria de Relações Públicas Internacionais

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas *d*, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria as Diretorias de Relações Acadêmicas e Educacionais, Diretoria de Comunicação e Relações Públicas, Diretoria de Relacionamento com o Mercado, Diretoria de Relacionamento com os Profissionais Registrados, Diretoria de Relações Públicas Governamentais, Diretoria de Relações Públicas Internacionais.

Art. 2º - Compete à Diretoria de Relações Acadêmicas e Educacionais:

- I – promover o relacionamento do Conferp com a área acadêmica;
- II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Ensino e Educação" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;
- III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área acadêmica e educacional, sob aprovação da Diretoria Executiva, e;
- IV – desenvolver programas de estágios supervisionados para auxílio em ações e projetos especiais do Conferp.

§1º - Fica nomeada como Diretora de Relações Acadêmicas e Educacionais, Valmiria Antônia Balbinot.

§2º - Compõem a Diretoria, Inara Regina Batista da Costa, Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti, Marcelo de Barros Tavares e Priscilla Nunes Peixoto.

Art. 3º - Compete à Diretoria de Comunicação e Relações Públicas:

- I – definir e gerenciar canais de comunicação institucional para o Conferp;
- II – promover a transparência das informações e dar publicidade às ações do Conferp;



III – desenvolver ações de comunicação e Relações Públicas em apoio aos projetos das demais Diretorias;

IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à comunicação e relações públicas, sob aprovação da Diretoria Executiva.

V – promover a gestão do relacionamento do Conferp com os *stakeholders*, e;

VI – promover pesquisa, estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Comunicação e Relações Públicas".

§1º - Fica nomeada Diretora de Comunicação e Relações Públicas, Priscilla Nunes Peixoto.

§2º - Compõem a Diretoria, Carlos Alberto Mello da Silva Müller, Priscila do Couto Corrêa, Ana Karla Carmo de Melo e André Quiroga Sandi.

Art. 4º - Compete à Diretoria de Relacionamento com o Mercado:

I – promover o relacionamento do Conferp junto a associações e outras entidades da área de Relações Públicas e Comunicação;

II – promover o relacionamento do Conferp junto a entidades e organizações privadas de diferentes categorias profissionais, a fim de ampliar a visibilidade e a valorização das atividades profissionais de relações públicas;

III – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Mercado profissional e áreas de atuação para Relações Públicas", e;

IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área do mercado profissional, sob aprovação da Diretoria Executiva.

§1º - Fica nomeada Diretora de Relacionamento com o Mercado, Priscila do Couto Corrêa.

§2º - Compõem a Diretoria, Guilherme Tell Barbosa Silva, Mary Gabriela Vieira dos Santos e Carlos Alberto Mello da Silva Müller.

Art. 5º - Compete à Diretoria de Relacionamento com os Profissionais Registrados:

I – promover o relacionamento do Conferp com os profissionais registrados nos Conselhos Regionais;

II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas de aderência e interesse dos profissionais registrados;

III – realizar pesquisas de opinião com os registrados para identificar pautas de trabalho;

IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes aos interesses dos profissionais registrados, sob aprovação da Diretoria Executiva e;

V – promover melhoria contínua de processos e canais de relacionamento com os profissionais registrados.



§1º - Fica nomeada Diretora de Relacionamento com os Profissionais Registrados, Ana Karla Carmo de Melo.

§2º - Compõem a Diretoria, Luiziane Silva Saraiva, Laury Garcia Job e Marcelo Souza Oliveira.

Art. 6º - Compete à Diretoria de Relações Públicas Governamentais:

I – promover o relacionamento e a influência da autarquia junto aos centros de decisões da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de autoridades;

II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Relações Públicas Governamentais" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;

III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações de relacionamento e influência junto aos centros de decisões da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob aprovação da Diretoria Executiva;

IV – promover ações em conjunto com os responsáveis pelas áreas correlatas organizadas pelos demais Conselhos Profissionais de Fiscalização, e;

V - acompanhar as matérias em tramitação nas Casas Legislativas federais, estaduais, distrital e municipais, e, que dizem respeito às áreas de Relações Públicas, Comunicação Social e dos Conselhos de Fiscalização;

§1º - Fica nomeada Diretora de Relações Públicas Governamentais, Inara Regina Batista da Costa.

§2º - Compõem a Diretoria, Marcelo Souza Oliveira, Guilherme Tell Barbosa Silva e Valmiria Antônia Balbinot.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Relações Públicas Internacionais:

I – criar oportunidades de trabalho em conjunto com entidades da área de relações públicas e comunicação organizacional a nível internacional;

II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Relações Públicas Internacionais" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;

III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área de Relações Públicas Internacionais, sob aprovação da Diretoria Executiva, e;

IV – promover ações com as entidades nacionais da área da Comunicação que mantenham relacionamento com entidades e audiências internacionais.

§1º - Fica nomeada Diretora de Relações Públicas Internacionais, Luiziane Silva Saraiva.

§2º - Compõem a Diretoria, Marcelo de Barros Tavares, Laury Garcia Job e Carlos Alberto Mello da Silva Müller.

Art. 8º - Cabe ao Diretor cada Diretoria nomear ou substituir os respectivos membros integrantes, por simples ato, devendo comunicar ao Presidente do Conferp.



Art. 9º - As Diretorias subordinam-se diretamente ao Presidente do Conferp.

Art. 10 - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e configuram relevantes serviços prestados ao Sistema Conferp.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022.

Carlos Alberto Mello da Silva Müller
Presidente do Conferp
Conrerp/4 3918